



RESOLUÇÃO N° 002/2022
29 DE ABRIL DE 2022

REAJUSTA O VALOR DA CARTEIRINHA
DA CAPEP-SAÚDE

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, na 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º da Lei Complementar n.º 771/2012, e de acordo com os dados constantes do processo nº 21021/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da carteirinha da CAPEP-SAÚDE para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A Presidente da CAPEP-SAÚDE tomará as providências de ordem administrativa para a execução da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de abril de 2022.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA

Conselheira

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA

Conselheira

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Conselheiro

MARCO SERGIO NEVES DUARTE

Conselheiro